



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2017.

*Dispõe sobre dispensa da função de
Coordenador Pedagógico.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica dispensada a Sra. **EDIONE DA SILVA COSTA FERREIRA – Profissional de Educação**, matrícula Nº 14, da função de Coordenador pedagógico do CEMEI Neusa Assad Malta.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 24 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 07 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal